

Nível Médio	AGENTE ADMINISTRATIVO.	A	I	1.407,09	422,13	1.829,22	
			II	1.477,45	443,23	1.920,68	
			III	1.551,32	465,40	2.016,72	
			IV	1.628,89	488,67	2.117,55	
		B	I	1.791,77	537,53	2.329,31	
			II	1.881,36	564,41	2.445,77	
			III	1.975,43	592,63	2.568,06	
			IV	2.074,20	622,26	2.696,46	
		C	I	2.281,62	684,49	2.966,11	
			II	2.395,70	718,71	3.114,42	
			III	2.515,49	754,65	3.270,14	
			IV	2.641,26	792,38	3.433,64	
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO; ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO (em extinção).	A	I	1.340,09	402,03	1.742,12	
			II	1.407,09	422,13	1.829,22	
			III	1.477,45	443,23	1.920,68	
			IV	1.551,32	465,40	2.016,72	
		B	I	1.706,45	511,94	2.218,39	
			II	1.791,77	537,53	2.329,31	
			III	1.881,36	564,41	2.445,77	
			IV	1.975,43	592,63	2.568,06	
		C	I	2.172,97	651,89	2.824,87	
			II	2.281,62	684,49	2.966,11	
			III	2.395,70	718,71	3.114,42	
			IV	2.515,49	754,65	3.270,14	
Nível Operacional	AGENTE DE SERVIÇO (em extinção); MOTORISTA.	A	I	1.276,28	382,88	1.659,16	
			II	1.340,09	402,03	1.742,12	
			III	1.407,09	422,13	1.829,22	
			IV	1.477,45	443,23	1.920,68	
		B	I	1.625,19	487,56	2.112,75	
			II	1.706,45	511,94	2.218,39	
			III	1.791,77	537,53	2.329,31	
			IV	1.881,36	564,41	2.445,77	
		C	I	2.069,50	620,85	2.690,35	
			II	2.172,97	651,89	2.824,87	
			III	2.281,62	684,49	2.966,11	
			IV	2.395,70	718,71	3.114,42	
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO; AUXILIAR DE SERVIÇOS; AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO.	A	I	1.215,50	364,65	1.580,15	
			II	1.276,28	382,88	1.659,16	
			III	1.340,09	402,03	1.742,12	
			IV	1.407,09	422,13	1.829,22	
		B	I	1.547,80	464,34	2.012,14	
			II	1.625,19	487,56	2.112,75	
			III	1.706,45	511,94	2.218,39	
			IV	1.791,77	537,53	2.329,31	
		C	I	1.970,95	591,29	2.562,24	
			II	2.069,50	620,85	2.690,35	
			III	2.172,97	651,89	2.824,87	
			IV	2.281,62	684,49	2.966,11	

ANEXO VI
ANEXO VI (LEI ESTADUAL Nº 6.839, DE 2006)
PADRÃO VENCIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO EM
EXTINÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA)

ESCOLARIDADE	VENCIMENTO-BASE (R\$)
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 4.980,38
NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	R\$ 2.773,33
NÍVEL MÉDIO	R\$ 2.641,26
NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 2.281,62

Protocolo: 932156

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, inciso I, da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO para exercer o cargo de Ouvidor Geral, com lotação na Ouvidoria Geral do Estado, a contar de 2 de maio de 2023. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE ABRIL DE 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 932152

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 0392/2023-CRG, de 28 de Abril de 2023.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº. 066431 01 55 2023 1 00167 125 0119578 25 e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/491366, de 27/04/2023. RESOLVE:
I – Conceder à servidora VIVIANE ALVES DA CUNHA LIMA, ID. Funcional nº 5952452/1, ocupante do cargo de Assessor Especial I, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 31/03/2023 a 26/09/2023.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de Março de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Abril de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 931728

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0382/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2023/2081040, de 26 de Abril de 2023; RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/ SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/ MARABÁ/PA, no dia 29/04/2023.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, CPF 704.374.592-68, cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo no Sudeste do Pará.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Abril de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA
Coordenadora de Relações Governamentais
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE 35.380, de 28/04/2023.

PORTARIA Nº 0384/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2023/2081255 de 26 de Abril de 2023; RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho MARABÁ/SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/ MARABÁ/PA, no dia 29/04/2023.

Servidor	Objetivo
EMILLY VALÉRIA SOARES COELHO, matrícula funcional nº 5921248/2, CPF 845.168.282-00, cargo Assessor de Comunicação, lotada no Centro Regional do Sudeste do Pará.	Assessorar agenda Pública da Secretaria Regional de Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de abril de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA
Coordenadora de Relações Governamentais
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE 35.380, de 28/04/2023.

PORTARIA Nº 0390/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2023/2081205, de 26 de Abril de 2023; RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho MARABÁ/BOM JESUS DO TOCANTINS/BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/ MARABÁ/ PA, no dia 27/04/2023.